

# **INC – Índice de Necessidade de Creche 2018-2020 e estimativas de frequência: insumos para a focalização de políticas públicas**

NOVEMBRO/2021

REALIZAÇÃO



FUNDAÇÃO  
**Maria Cecília  
Souto Vidigal**

APOIO



**UNDIME**  
União Nacional dos Dirigentes  
Municipais de Educação

PARCEIRO TÉCNICO



**QUANTIS**

## EXPEDIENTE

**INC – Índice de Necessidade de Creche 2018-2020 e estimativas de frequência: insumos para a focalização de políticas públicas** é uma publicação da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Ela foi elaborada a partir de um estudo feito para a Fundação, em julho de 2021, pela Quantis Consultoria Financeira, de Porto Alegre.

### DIREITOS E PERMISSÕES

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citadas a fonte e a autoria.

### Sugestão de citação

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2021) INC – Índice de Necessidade de Creche 2018-2020 e estimativas de frequência: insumos para a focalização de políticas públicas. <http://www.fmcsv.org.br>

### REALIZAÇÃO

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal  
[www.fmcsv.org.br](http://www.fmcsv.org.br)



### CEO

Mariana Luz

### DIRETOR DE OPERAÇÕES

Leonardo Hoçoya, diretor  
Carine Jesus, gerente  
Bethânia Alves, especialista

### EQUIPE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS

Heloísa Oliveira, diretora  
Beatriz Abuchaim, gerente  
Barbara Lima, estagiária

### EQUIPE DE CONHECIMENTO APLICADO

Eduardo Marino, diretor  
Fabiola Galli, gerente  
Marina Fragata Chicaro, gerente

### EQUIPE DE COMUNICAÇÃO

Paula Perim, diretora  
Ana Carolina Vidal Guedes, gerente  
Marcelo Rodrigues, analista

### PESQUISADORES

Marcos Vinício Wink, professor adjunto do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc)  
Rafael Bernardini, analista pesquisador em estatística no governo do Estado do Rio Grande do Sul e consultor em estatística  
Thomas Kang, professor da Escola Superior de Propaganda e Marketing ESPM – Sul e da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EESP/FGV)

### APOIO INSTITUCIONAL

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)  
Luiz Miguel Martins Garcia, presidente e dirigente municipal de educação de Sud Mennucci (SP)

### DA OBRA

COORDENAÇÃO GERAL  
Beatriz Abuchaim

### APOIO

Barbara Lima

### REVISÃO GERAL

Marcelo Rodrigues

### COORDENAÇÃO EDITORIAL E EDIÇÃO

Sandra Mara Costa/Mc&Pop

### REVISÃO DE TEXTO

Mauro de Barros/BN

### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Gisele Tanaka/Studio 113

### NOTAS

Por concisão, os textos desta publicação adotam o gênero masculino em situações de plural. Porém, sempre que a distinção de gênero se mostrou determinante para a compreensão do assunto, fez-se referência a ele de modo específico.

Em alguns gráficos, a soma dos diferentes fatores pode diferir minimamente do índice apresentado por questões de arredondamento.

### FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL

Desde 2007, a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal trabalha pela causa da primeira infância com o objetivo de impactar positivamente o desenvolvimento de crianças em seus primeiros anos de vida. As principais frentes de atuação da Fundação são a promoção da educação infantil de qualidade, o fortalecimento dos serviços de parentalidade, a avaliação do desenvolvimento da criança e das políticas públicas de primeira infância e a sensibilização da sociedade sobre o impacto das experiências vividas no começo da vida.

### PROPÓSITO

“Desenvolver a criança para desenvolver a sociedade.”

## SUMÁRIO

### 4 O ESTUDO DO INC

### 8 CONCEITOS E CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DO INC

### 14 INC BRASIL, REGIÕES E ESTADOS

### 19 O INC NOS MUNICÍPIOS

### 22 ESTIMATIVAS DE FREQUÊNCIA EM CRECHE PARA GRUPOS PRIORITÁRIOS

### 30 ANÁLISES INTRAMUNICIPAIS

### 33 O INC E A PLATAFORMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO

### 34 CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 37 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## TRILHA DE PENSAMENTO

### A EDUCAÇÃO FORMAL COMEÇA COM A CRECHE

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica no Brasil. Ela está dividida em duas modalidades de atendimento ou serviço:

- Creche, para crianças de até 3 anos de idade (opcional).
- Pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos de idade (obrigatória).

### EM QUE CONSISTE ESTA PUBLICAÇÃO?

Esta publicação foi construída com base no estudo *Revisão do INC e estimativas de frequência em creche conforme critérios do INC, 2018-2020*. Ela apresenta os aprimoramentos metodológicos feitos no Índice de Necessidade de Creche (INC) e atualiza dados deste índice com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua 2019. Além disso, como principal novidade, introduz estimativas de frequência em creche para cada grupo considerado prioritário para o cálculo do INC.

### A CRECHE NO BRASIL É

DIREITO DA CRIANÇA

OPÇÃO DA FAMÍLIA

DEVER DO ESTADO

ATRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS, COM A COLABORAÇÃO DA UNIÃO

### QUAIS SÃO SEUS OBJETIVOS?

- Disseminar o conceito do INC e seu potencial de aplicação especialmente para os municípios, bem como os resultados aferidos para este índice nas esferas federal, estadual e do Distrito Federal, com base em critérios de priorização de atendimento em creche para a população de zona urbana.
- Oferecer dados inéditos sobre a frequência em creche pelos grupos que mais precisam deste atendimento, auxiliando o gestor público a estimar com mais propriedade a demanda atendida e a demanda não atendida em seu território de atuação.
- Apoiar o gestor público no mapeamento e definição de prioridades para suas políticas de oferta de creche, de modo que possa focalizar nos segmentos populacionais que mais precisam.

### QUE PÚBLICOS QUEREMOS Atingir?

O principal público-alvo desta publicação são os gestores públicos municipais vinculados à educação e ao desenvolvimento infantil. Outros gestores relacionados a essas áreas de atuação em nível federal e estadual também estão entre os públicos de interesse, assim como parlamentares, operadores da lei, profissionais da imprensa, pesquisadores e representantes de organizações que atuem com desenvolvimento na primeira infância e direitos da criança.

# O estudo do INC

Muito se tem falado sobre a relação entre a oferta e a demanda de creche no Brasil desde que a Constituição Federal de 1988 reconheceu a educação infantil como parte do direito fundamental à educação da população brasileira e a tomou para si como um dever do Estado.

Ainda que a oferta de vagas e a frequência em creche/escola tenham crescido em ritmo acelerado nos últimos anos, esse avanço parece não se refletir no fim das longas listas de espera das prefeituras, principalmente nas grandes cidades e entre as populações mais vulneráveis.

Em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei no 13.005/2014, estipulou como Meta 1 a ampliação da oferta de educação infantil em creches de modo a atender a no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos até 2024.

Todavia, é importante notar que esta meta do PNE corresponde a uma média nacional e não representa necessariamente a demanda por creche em cada município, percentual que pode variar bastante, sendo maior ou menor que 50%, conforme as características da população.

A demanda por creche em cada município pode variar bastante, sendo maior ou menor que os 50% estipulados na meta do PNE

### PORCENTAGEM DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTAM CRECHES/ESCOLAS NO BRASIL (2002-2019)



FONTE: OBSERVATÓRIO DO PNE/TODOS PELA EDUCAÇÃO

### ESTUDO PREEXISTENTE

A constituição do INC foi um aperfeiçoamento de uma versão anterior deste índice, criada em 2015 como proposta para aplicação no estado do Rio Grande do Sul. Tal metodologia teve origem na Fundação de Economia e Estatística (FEE) com um grupo de trabalho imbuído de calcular a necessidade de creche nos municípios do estado no contexto da aprovação do novo PNE. A modelação da metodologia do INC, para estimar a necessidade por creche para todos os municípios do Brasil a partir da experiência gaúcha, foi realizada mediante solicitação da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

### DESAFIOS DO ACESSO À CRECHE NO BRASIL

Para conhecer esta publicação, clique aqui.

O fato é que, nos diferentes municípios brasileiros, pouco se conhece a respeito dos diferentes níveis de necessidade das famílias por uma vaga em creche e sobre o que o acesso a este tipo de serviço representa para cada criança, cada pai e mãe e cada cidade. Neste sentido, a pedido da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, a Quantis Consultoria Financeira debruçou-se sobre um **estudo preexistente** e desenvolveu, em 2019, o Índice de Necessidade de Creche (INC).

### FOCO NOS QUE MAIS PRECISAM

O INC é um índice que permite estimar, nos vários entes federados, a quantidade de vagas requeridas para atender à necessidade por creche da população brasileira em zona urbana, com base em critérios de priorização para este atendimento.

Tais critérios têm como foco as crianças que mais precisam – aquelas em situação mais vulnerável, considerando aspectos como pobreza, monoparentalidade e participação/potencial de participação da mãe ou do cuidador principal no mercado de trabalho.

A metodologia e os conceitos que definem o INC foram compilados pela primeira vez no documento *Desafios do acesso à creche no Brasil: subsídios para o debate*, lançado pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal em 2020.

O trabalho teve a assinatura de três pesquisadores: Marcos Vinício Wink, professor adjunto do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc); Rafael Bernardini, pesquisador estatístico no governo do Estado do Rio Grande do Sul; e Thomas Kang, professor da Escola Superior de Propaganda e Marketing ESPM – Sul e da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EESP/FGV).

Mas o esforço não parou aí e evoluiu, em 2021, para a realização do estudo *Revisão do INC e estimativas de frequência em creche conforme critérios do INC, 2018-2020*, que agora embasa esta segunda publicação.

Além da atualização do INC no âmbito do Brasil, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, este novo trabalho traz como grande contribuição o cálculo de estimativas de frequência em creche para cada grupo considerado prioritário no INC. No caso das capitais e do Distrito Federal, também foram calculados dados intramunicipais do INC.

### PROJEÇÕES SOBRE FREQUÊNCIA E NÃO FREQUÊNCIA

Em outras palavras, tomando-se como exemplo o grupo sociodemográfico das famílias em situação de pobreza, o mais recente estudo do INC possibilita estimar a quantidade de crianças nessas famílias que se encontram em idade de creche e, portanto, estão aptas a utilizar este tipo de serviço, bem como projetar quantas dessas crianças frequentam as creches e quantas não frequentam.

De posse desses dados, o gestor público – especialmente o gestor municipal, a quem constitucionalmente compete a oferta de educação infantil

– passa a saber mais sobre a necessidade das crianças e das famílias em sua localidade, o que o ajuda a planejar melhor a oferta de creche.

Mais do que isso, o INC se apresenta como uma ferramenta de apoio ao gestor no mapeamento e definição de prioridades para suas políticas de oferta de creche, de modo que possa enfrentar um dos maiores desafios da educação brasileira e do desenvolvimento infantil nos tempos atuais: combater a desigualdade de oportunidades, focalizando nos segmentos populacionais que mais precisam.

Os índices levantados pela nova rodada de estudo do INC podem ser consultados na página Primeira Infância Primeiro ([www.primeirainfanciaprimeiro.org.br](http://www.primeirainfanciaprimeiro.org.br)), da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. A plataforma dá suporte aos gestores dos 5.570 municípios brasileiros na elaboração de planos e políticas que atendam às necessidades de apoio, proteção e desenvolvimento da primeira infância, que é o período que abrange os primeiros 6 anos completos da criança.

## AS LEIS BRASILEIRAS E A CRECHE

### Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei no 8.069/1990

Frequentar a creche é um direito da criança e matriculá-la na creche é uma opção dos pais. Garantir atendimento em creche é dever do poder público, sendo a oferta da educação infantil, prioritariamente, uma competência dos municípios.

### Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei no 9.394/1996

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Ela será oferecida em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 3 anos, e em pré-escolas, para crianças de 4 a 5 anos. É dever do Estado ofertar educação infantil gratuita às crianças, cabendo aos municípios oferecê-la. A União atua em colaboração com os municípios, exercendo função normativa, redistributiva e supletiva. A creche não faz parte da educação básica obrigatória, que começa

aos 4 anos de idade da criança e vai até a adolescência, aos 17 anos.

### Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE), instituído pela Lei no 13.005/2014

A Meta 1 do atual PNE assumiu como compromisso universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até 2024, ano final de vigência do plano.

### Marco Legal da Primeira Infância (MLPI), instituído pela Lei no 13.257/2016

A educação infantil constitui uma das áreas prioritárias das políticas públicas para a primeira infância. A expansão da educação infantil deverá se dar de modo a assegurar a qualidade da oferta, abrangendo aspectos de infraestrutura, qualificação de profissionais, currículo e materiais pedagógicos adequados. No cumprimento da Meta 1 do PNE, a expansão da educação infantil das crianças de 0 a 3 anos deverá atender aos critérios definidos no território nacional pelo competente sistema de ensino, em articulação com outras políticas sociais.

Nos municípios, pouco se conhece a respeito dos diferentes níveis de necessidade das famílias por uma vaga em creche

## TRILHA DE PENSAMENTO

### O QUE É ÍNDICE DE NECESSIDADE DE CRECHE (INC)

Parâmetro criado para medir a **NECESSIDADE POR CRECHE** nos municípios. Também pode ser adotado em níveis estadual e federal.

IDENTIFICA A PARCELA DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE RESIDE EM **ZONA URBANA** E QUE MAIS PRECISA DE CRECHE, SEGUINDO **CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO**.

#### ZONA URBANA

O foco do trabalho são as áreas urbanas, onde a demanda por creches é maior e a distância entre a casa da criança e a creche não é, em tese, um empecilho para o atendimento.

#### CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

- Crianças provenientes de famílias em situação de pobreza
- Crianças não pobres de famílias monoparentais
- Crianças não pobres, de famílias não monoparentais, com mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou que seriam economicamente ativos se houvesse creche, e que apresentam evidências de necessidade

#### FÓRMULA

**INC**

Proporção de crianças de **zona urbana de famílias em situação de pobreza**  
+  
Proporção de crianças de **zona urbana não pobres em famílias monoparentais**  
+  
Proporção de crianças de **zona urbana não pobres, em famílias não monoparentais, com mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou que seriam economicamente ativos se houvesse creche, e que apresentam evidências de necessidade**

**INC**

% de crianças de 0 a 3 anos de uma determinada localidade que necessitam de creche

## Conceitos e critérios de priorização do INC

O Índice de Necessidade de Creche (INC) é um parâmetro criado para medir a necessidade por creche nos municípios, que são os entes federados que têm a incumbência da educação infantil. Ele considera apenas as **crianças residentes em zona urbana** e pode ser adotado também em níveis estadual e federal. O INC permite identificar e dimensionar a parcela da população de 0 a 3 anos que mais precisa de creche segundo critérios de priorização para o atendimento.

Crianças que já frequentam creche e que fazem parte dos grupos de maior necessidade também são consideradas pelo INC. A essência do índice é a necessidade que uma criança apresenta por estar na creche, dadas as circunstâncias em que ela vive, e não o fato de ela estar matriculada na creche ou não. Assim, o INC agrega novos elementos e perspectivas ao debate público sobre ampliação de vagas em creche.

São três os critérios de priorização adotados para o cálculo do INC que, quando combinados, permitem dimensionar a necessidade por creche para as crianças de 0 a 3 anos de uma localidade:

#### CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA

As crianças provenientes de famílias em situação de pobreza são as que apresentam maior vulnerabilidade social. Em geral, elas estão mais expostas à privação de recursos materiais, à insegurança alimentar e

O INC permite identificar e dimensionar a parcela da população de 0 a 3 anos que mais precisa de creche segundo critérios de priorização para o atendimento

#### POR QUE APENAS CRIANÇAS DA ZONA URBANA?

O trabalho elegeu como foco as áreas urbanas, onde há uma maior demanda por creches e a distância entre o domicílio da criança e a creche não seja, em tese, um empecilho para que o atendimento na educação infantil se realize. Sabe-se que, em zonas rurais, as distâncias entre os domicílios e os serviços geralmente são maiores e há dificuldades para o transporte de bebês e crianças pequenas por longas distâncias.

A exclusão das crianças residentes na zona rural do cálculo do INC se deu por razões metodológicas e não significa que essas crianças e suas famílias não devam ser atendidas por um serviço de creche. Diante das dificuldades de oferta de creche em zonas rurais, novos estudos precisam ser realizados para compreender mais profundamente a situação das crianças que vivem no campo e em localidades remotas, de modo a lhes garantir seus direitos educacionais.

### As crianças provenientes de famílias em situação de pobreza são as que apresentam maior vulnerabilidade social

a situações de violência. Em um estudo acerca de programas voltados à primeira infância para crianças vulneráveis, os economistas James Heckman e Dimitriy Masterov associaram “baixos níveis de recursos financeiros” a ambientes adversos para o desenvolvimento das crianças. Assim, parte-se do princípio de que todas as crianças pobres se beneficiariam da frequência a uma creche de boa qualidade.

No cálculo do INC, foram consideradas pobres as crianças provenientes de famílias situadas abaixo da linha de pobreza. Como referência para situação de pobreza, partiu-se de um valor de renda familiar *per capita* de R\$ 140 em 2011. Tal valor correspondia ao dobro da renda familiar *per capita* de pessoas em situação de extrema pobreza, conforme estipulado naquele ano pelo Plano Brasil sem Miséria, do governo federal. Para o estudo do INC, os valores foram atualizados conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

#### CRIANÇAS NÃO POBRES DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS

São as crianças que não estão na linha de pobreza, pois essas já foram incluídas no grupo acima, e que residem em domicílios em que há apenas uma pessoa com 18 anos de idade ou mais. Neste caso, as crianças dessas famílias podem ficar desassistidas se não houver vagas em creche disponíveis, por conta dos compromissos de trabalho de seu único cuidador, seja ele a mãe, o pai ou outro adulto responsável.

Os pesquisadores Heckman e Masterov lembram que a monoparentalidade está associada à maior probabilidade de deterioração do ambiente familiar, com consequências para o desenvolvimento emocional e cognitivo da criança. Portanto, da mesma forma que nas famílias em situação de pobreza, todas as crianças de famílias monoparentais necessitam prioritariamente de creche.

#### CRIANÇAS NÃO POBRES, DE FAMÍLIAS NÃO MONOPARENTAIS, COM MÃES/CUIDADORES PRINCIPAIS ECONOMICAMENTE ATIVOS, OU QUE SERIAM ECONOMICAMENTE ATIVOS SE HOUVESSE CRECHE, E QUE APRESENTAM EVIDÊNCIAS DE NECESSIDADE

Este grupo prioritário é composto por crianças que vivem em duas diferentes condições. A primeira se refere àquelas cujas mães (ou outro cuidador principal, no caso de não ser a mãe) são **economicamente ativos** e que dedicam parte da rotina a atividades de trabalho. Essas crianças são fortes candidatas a receber atendimento em creche.

Porém nem todas as mães economicamente ativas buscam e/ou conseguem atendimento em creche para suas crianças. Algumas recorrem a

familiares ou babás, mesmo tendo creches ao alcance e dentro de suas possibilidades financeiras. E também é verdade que restrições financeiras podem impedir que crianças sejam inseridas na creche, mesmo entre famílias não pobres. A fim de estimar a proporção de crianças nessa condição que necessitam de creches, verificou-se a frequência em creches das crianças provenientes da população de maior renda (os 20% mais ricos). Supõe-se que não haja restrição financeira que impeça essas

#### ETAPAS DA METODOLOGIA

##### ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO COM IDADE ENTRE 0 E 3 ANOS EM CADA MUNICÍPIO

Foram consultadas, entre outras fontes, as Estimativas Populacionais do IBGE (versão construída pelo Tribunal de Contas da União) para o período 2018-2020, as projeções estaduais do IBGE (atualização da Pnad Contínua 2019), o Censo Demográfico 2000 e o Censo Demográfico 2010.

##### ESTIMATIVA DA PROPORÇÃO DE CRIANÇAS DE ZONAS URBANAS NOS GRUPOS PRIORITÁRIOS

Em seguida, estimou-se a proporção de crianças de 0 a 3 anos residentes em zonas urbanas e pertencentes aos três grupos prioritários definidos para o estudo, também para o período 2018-2020, conforme os critérios já descritos (crianças em situação de pobreza, crianças não pobres de famílias monoparentais e crianças não pobres de famílias não monoparentais, com mães economicamente ativas ou que poderiam ser). Neste caso, serviram de subsídio informações do Censo Demográfico 2010 e da evolução da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) em nível estadual. Foram adotados parâmetros e procedimentos estatísticos específicos com a finalidade de minimizar flutuações amostrais, bem como para projetar os dados de 2020, uma vez que o IBGE ainda não disponibilizou a edição correspondente da Pnad Contínua.

##### ESTIMATIVA DO INC DOS MUNICÍPIOS

De posse dos dados descritos, partiu-se para a composição do INC de cada município propriamente. Em que pese o fato de que cada localidade tem o seu próprio INC, o índice é sempre resultado de uma mesma fórmula: a soma (a) da proporção de crianças de zona urbana de famílias em situação de pobreza com (b) a proporção de crianças de zona urbana não pobres de famílias monoparentais e, por último, com (c) uma parcela da proporção de crianças de zona urbana não pobres, de famílias não monoparentais, cuja mãe/cuidador principal é economicamente ativo ou seria economicamente ativo se houvesse creche.

##### COMPOSIÇÃO DO INC DOS ESTADOS E DO PAÍS

A composição do INC dos estados, do Distrito Federal e do Brasil deriva das cifras de INC dos municípios.

A composição do INC dos estados, do Distrito Federal e do Brasil deriva das cifras de INC dos municípios

#### População Economicamente Ativa (PEA)

Na definição do IBGE, a População Economicamente Ativa (PEA) compreende o potencial de mão de obra com que o setor produtivo pode contar, a oferta efetiva de trabalho numa economia. Para o cálculo da PEA, são consideradas tanto a população ocupada — pessoas que, num determinado período de referência, tinham um trabalho — quanto a população desocupada — pessoas que não tinham trabalho num período de referência, mas estavam dispostas a trabalhar e que, para isso, tomaram alguma providência efetiva nos últimos 30 dias, como procurar um emprego.

O estudo da frequência em creche versus a renda das famílias demonstrou que, já a partir dos segmentos de renda superior à média, há uma tendência de ao menos metade das famílias optar pela creche

crianças de frequentar creches se este for o desejo e necessidade de suas famílias. Tem-se aqui, portanto, uma evidência de necessidade.

O estudo da frequência em creche versus a renda das famílias demonstrou que, já a partir dos segmentos de renda superior à média, há uma tendência de ao menos metade das famílias optar pela creche. Assim, para o cálculo da necessidade de creche das crianças com mães economicamente ativas, usou-se como referência o percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam creche entre a população 20% mais rica, que é de cerca de 50%.

A segunda situação de crianças neste grupo prioritário diz respeito às mães que não conseguem fazer parte da População Economicamente Ativa (PEA) justamente porque não há creches disponíveis para elas. Essa parcela de mães foi estimada a partir de uma comparação com um outro segmento populacional: as mães que têm filhos com idade de pré-escola, entre 4 e 6 anos, e que são economicamente ativas. É sabido que a rede de pré-escolas é muito maior que a de creches no Brasil, chegando a contemplar perto de 95% das crianças na faixa etária correspondente. Se os índices de atividade econômica das mães da pré-escola forem superiores aos das mães de crianças em idade de creche, há indícios de que a falta de creches esteja tirando algumas dessas mães da força de trabalho, evidenciando necessidade de creche.

Vale notar que, para efeito de projeção das mães economicamente ativas ou que assim o seriam, optou-se por calcular o INC a partir dos dados apenas das mães economicamente ativas nas edições 2018 e 2019 da Pnad Contínua.

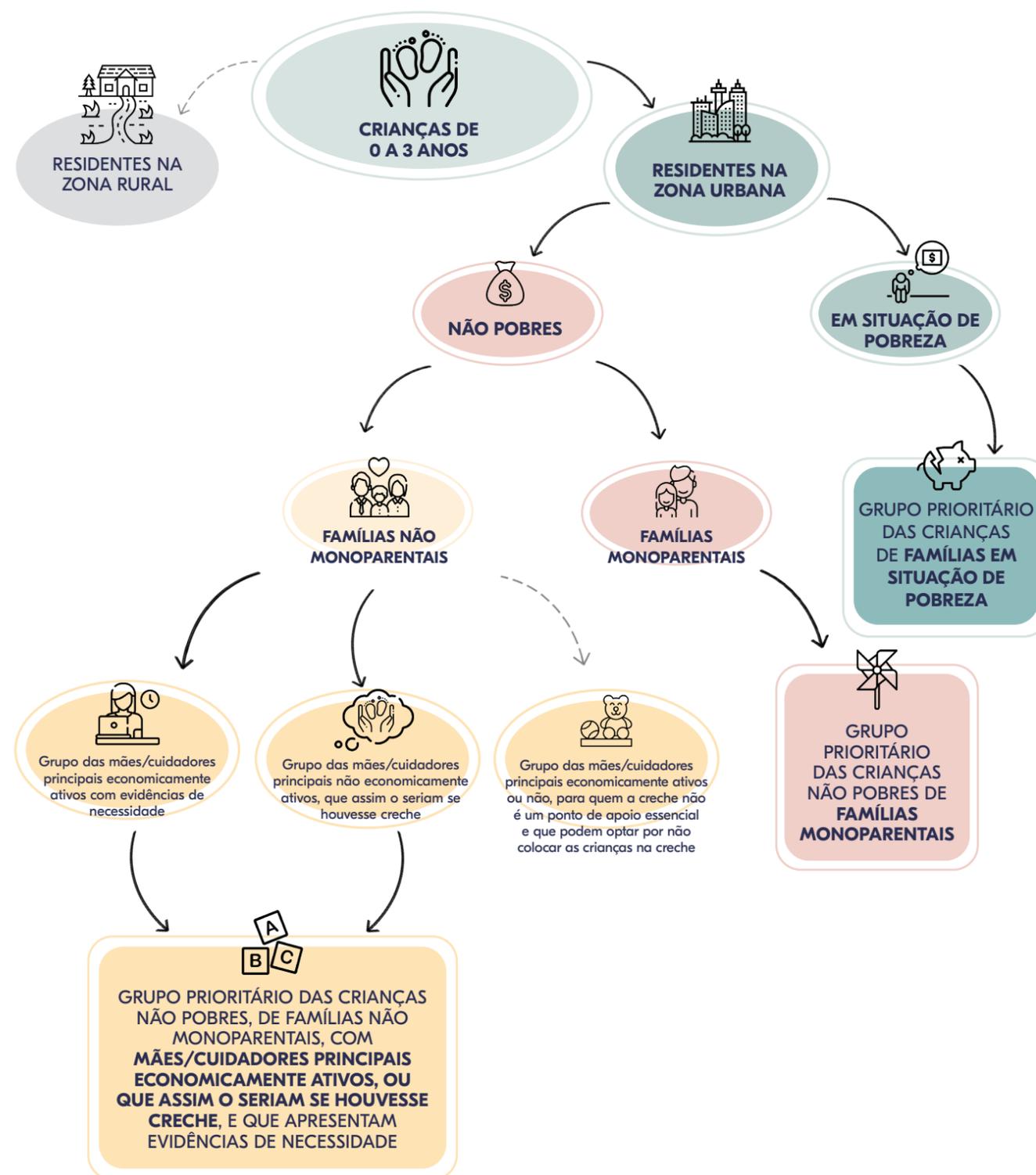
**EVOLUÇÃO DA METODOLOGIA**

Como já dito na introdução deste documento, os resultados do INC publicados no estudo de 2020 foram alterados por dois motivos: a inclusão de dados da Pnad Contínua 2019, que estavam indisponíveis no momento da realização do estudo anterior, e mudanças na compatibilização metodológica entre a Pnad Contínua e o Censo Demográfico 2010. Tal medida buscou minimizar eventuais distorções de dados, uma vez que o recenseamento de 2010 fica cada vez mais distante e que a nova edição do Censo Demográfico foi adiada por conta da pandemia de Covid-19.

Como os microdados do suplemento de educação da Pnad Contínua 2020 não estavam disponíveis no período de condução do estudo, as informações referentes a 2020 ainda são projeções. Estes dados serão atualizados após a divulgação dos microdados pelo IBGE.

Para maior compreensão do Índice de Necessidade de Creche (INC) e de sua aplicabilidade, no próximo capítulo apresentaremos o caso concreto da composição do INC Brasil.

**DEFINIÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS**



## TRILHA DE PENSAMENTO

INC Brasil 2019 = **42,4%**

Em 2019, 42,4% das crianças de 0 a 3 anos de idade enquadravam-se nos critérios de priorização do INC, sendo:

- 17,3%** crianças provenientes de famílias em situação de pobreza nas zonas urbanas
- 3,5%** crianças não pobres, residentes em zonas urbanas, de famílias monoparentais
- 21,7%** crianças não pobres, de famílias não monoparentais, residentes em zonas urbanas, com mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou que seriam economicamente ativos se houvesse creche, e que apresentam evidências de necessidade



Crianças de 0 a 3 anos de idade

- Crianças provenientes de famílias em situação de pobreza
- Crianças de famílias monoparentais
- Crianças com mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou que seriam economicamente ativos se houvesse creche, e que apresentam evidências de necessidade
- Demais crianças da zona urbana que não fazem parte dos grupos prioritários para atendimento
- Crianças residentes em zona rural

POPULAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS NO BRASIL EM 2019

**11,8 MILHÕES**

Destas, **4,994 milhões** residentes em zonas urbanas necessitavam de creche em 2019, sendo:

- > **2,034 milhões** de crianças provenientes de famílias em situação de pobreza
- > **410 mil** crianças de famílias monoparentais
- > **2,551 milhões** de crianças com mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou que seriam economicamente ativos se houvesse creche, e que apresentam evidências de necessidade

INC Brasil 2018 = 40,6%  
INC Brasil 2020 = 42,6% (projeção)

## INC Brasil, regiões e estados

Como já mencionado, o Índice de Necessidade de Creche (INC) foi criado visando apoiar particularmente os municípios na complexa tarefa de identificar e dimensionar a necessidade por creche para a população na faixa etária de 0 a 3 anos.

Mas o INC também é uma variável importante para os estados e para o país, na medida em que levanta informações mais precisas e segmentadas sobre diferentes grupos populacionais. Tais informações são insumos poderosos para embasar a formulação e o monitoramento de políticas públicas mais efetivas de creches e para a infância pelo governo federal e os governos estaduais – sem contar a presença ainda residual de alguns estados na operação da educação infantil.

O INC é calculado por município e, a partir daí, pode ser extrapolado para os estados e o país. O número de crianças que necessitam de creche numa unidade da federação é igual à soma do número de crianças que necessitam de creche em seus municípios. A mesma lógica aplica-se ao cálculo do INC nacional.

Vale repetir que a concepção de necessidade embutida no INC está relacionada a critérios de priorização, a fim de orientar o atendimento àqueles que mais precisam. A essência deste índice é a necessidade que uma criança apresenta por estar na creche, dadas as circunstâncias em que ela vive, seja em função de sua condição socioeconômica, familiar ou de outros aspectos. O INC não é sinônimo de demanda não atendida.

Outro ponto a ser ressaltado é que não se espera que todas as crianças de 0 a 3 anos frequentem creches. Para cada criança que nasce, há uma ampla gama de **fatores que influenciam** na definição do momento em que ela ingressará na educação infantil. Matricular um filho ou filha numa creche é uma opção da família, pois esta não é uma etapa obrigatória da educação básica, ainda que o poder público seja obrigado, por lei, a oferecer vaga em creche a todas as famílias que desejarem.

### O INC BRASIL

Em 2019, o INC Brasil foi de 42,4%. Isso significa dizer que, dos 11,8 milhões de crianças de 0 a 3 anos de idade existentes no país naquele ano, 42,4% – ou quase 5 milhões – precisavam de atendimento em creche, pois de alguma maneira se enquadravam nos critérios de priorização estipulados pelo índice.

A observação do INC conforme seus componentes revela que, entre as crianças da zona urbana que necessitavam de creche, 17,3% vinham de famílias em situação de pobreza e 3,5% eram crianças não pobres

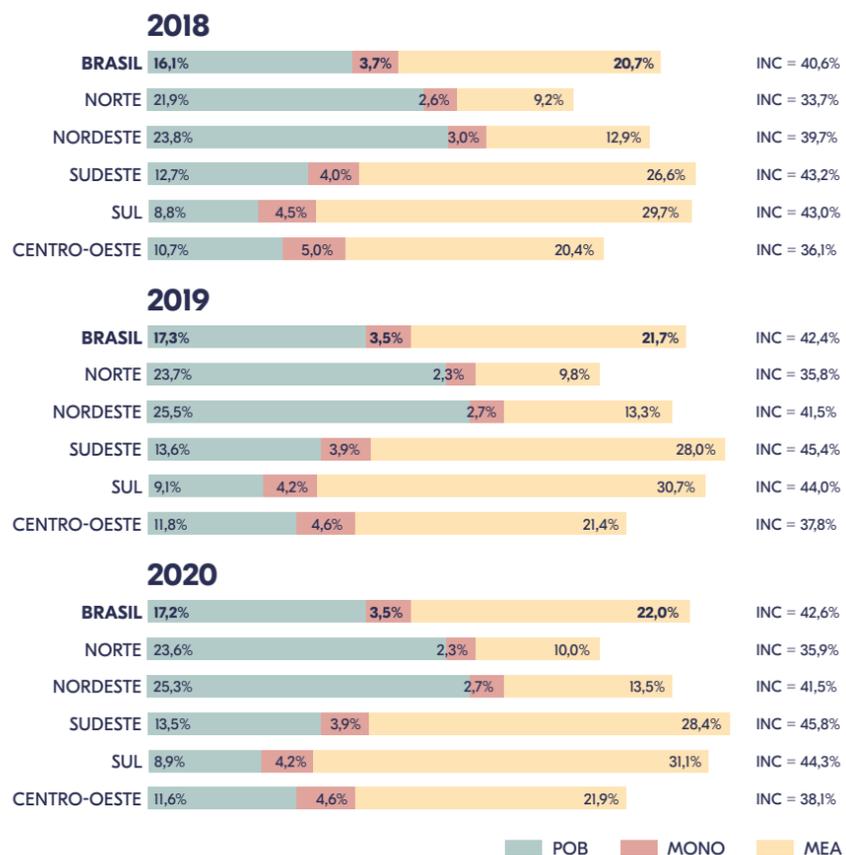
De acordo com o INC, dos 11,8 milhões de crianças de 0 a 3 anos de idade existentes no Brasil em 2019, quase 5 milhões precisavam de atendimento em creche

### Fatores que influenciam

Por exemplo, são aspectos importantes: o regime de amamentação; a licença-maternidade; a existência de uma rede de apoio para ajudar os pais a cuidar da criança; a condição da família para responder às necessidades básicas de alimentação da criança; sua saúde geral; oportunidades de desenvolvimento e estímulo que se apresentam a ela; qualidade dos serviços de creche disponíveis; a situação de trabalho dos pais; e os costumes da família, entre outras variáveis.

O INC Brasil 2018 foi de 40,6%, enquanto o INC Brasil 2019 totalizou 42,4% e o INC Brasil 2020 foi projetado em 42,6%. O INC apresenta variações significativas, dependendo das características de cada território

**COMPONENTES DO ÍNDICE DE NECESSIDADE DE CRECHE**  
BRASIL E REGIÕES GEOGRÁFICAS – % DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE



FONTE: DADOS DA PESQUISA  
NOTAS: POB = CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA; MONO = CRIANÇAS DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS; MEA = NECESSIDADE POR CRECHE DAS CRIANÇAS CUJAS MÃES/CUIDADORES SÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS E DE CRIANÇAS CUJAS MÃES/CUIDADORES SERIAM ECONOMICAMENTE ATIVAS SE HOUVESSE CRECHE; INC = ÍNDICE DE NECESSIDADE DE CRECHE

de famílias monoparentais. A maior parcela do índice, responsável por 21,7% do INC, correspondeu às crianças não pobres de famílias não monoparentais, com mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou que assim o seriam se houvesse creche, e que apresentavam evidências de necessidade.

Dentro do mesmo raciocínio, o INC Brasil 2018 foi de 40,6%, enquanto o INC Brasil 2020 foi projetado em 42,6%.

**DIFERENÇAS REGIONAIS**

O INC apresenta variações significativas, dependendo das características do território abordado, e também sugere direcionamentos de políticas bastante distintos conforme o componente/critério de priorização preponderante em cada localidade.

Nas regiões Norte e Nordeste, por exemplo, entre 2018 e 2020, a maior parte do INC é determinada pela proporção de crianças em situação de pobreza. Em contrapartida, nas regiões Sudeste e Sul, a maior parcela do índice é atribuída às crianças com mães economicamente ativas ou que seriam economicamente ativas se houvesse creche.

A figura a seguir mostra com clareza como essa tendência se manifestou em 2019, o ano escolhido para uma análise mais detida, uma vez que os dados de 2020 são projeções. A região Sudeste apresentou o maior INC do país, com 45,4% das crianças de 0 a 3 anos necessitando de creche, seguida pela região Sul (44,0%).

Todavia, o componente referente à pobreza das famílias foi significativamente mais baixo nestas duas regiões – 13,6% no Sudeste e 9,1% no Sul – do que no Nordeste e Norte do Brasil.

Por outro lado, a região Nordeste apresentou um INC de 41,5% – portanto, não tão distante dos patamares aferidos no Sul e Sudeste – e revelou um componente de pobreza significativamente maior (25,5%). A região Norte, por sua vez, apresentou padrão similar ao Nordeste, embora com INC menor (35,8%, com o componente de pobreza na faixa de 23,7%).

No Centro-Oeste, o componente de pobreza exibiu índice relativamente baixo, de 11,8%, enquanto o da monoparentalidade chegou a 4,6%, superior a todas as outras regiões, para um INC total de 37,8%.

**COMPONENTES DO ÍNDICE DE NECESSIDADE DE CRECHE**  
POR REGIÕES GEOGRÁFICAS (2019)



FONTE: DADOS DA PESQUISA  
NOTAS: POB = CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA; MONO = CRIANÇAS DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS; MEA = NECESSIDADE POR CRECHE DAS CRIANÇAS CUJAS MÃES/CUIDADORES SÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS E DE CRIANÇAS CUJAS MÃES/CUIDADORES SERIAM ECONOMICAMENTE ATIVAS SE HOUVESSE CRECHE; INC = ÍNDICE DE NECESSIDADE DE CRECHE

Em 2019, a região Sudeste apresentou o maior INC do país, seguida pela região Sul

Em 2019, os estados com maior INC foram São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraíba. Já os menores estavam em Rondônia, Pará e Piauí

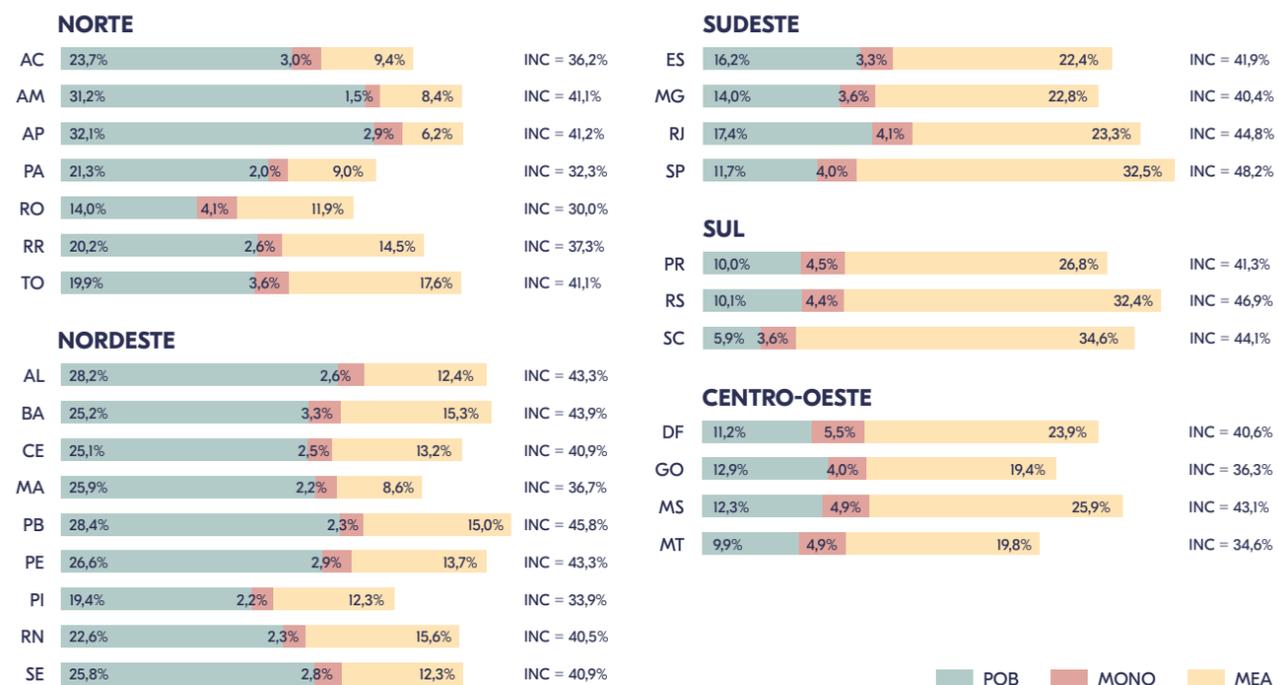
**NECESSIDADE POR CRECHE NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

O levantamento do INC para os estados reforça a ideia de diversidade na composição do índice conforme o território analisado. Tomando-se por base o ano de 2019, os maiores índices de necessidade de creche estavam em São Paulo (48,2% das crianças de 0 a 3 anos necessitavam de creche), Rio Grande do Sul (46,9%) e Paraíba (45,8%). Já os menores estavam em Rondônia (30,0%), Pará (32,3%) e Piauí (33,9%).

Enquanto em São Paulo e no Rio Grande do Sul os índices foram puxados pela variável relacionada ao mercado de trabalho das mães, na Paraíba o componente de pobreza foi responsável por mais do que a metade do INC registrado no estado (28,4%).

Quanto aos estados com os menores INC, tanto Rondônia quanto Pará e Piauí contam com expressiva proporção de crianças de 0 a 3 anos vivendo em zonas rurais. Nos três casos, a pobreza teve peso maior na composição do índice.

**COMPONENTES DO ÍNDICE DE NECESSIDADE DE CRECHE POR ESTADO CONFORME A REGIÃO GEOGRÁFICA (2019)**



FONTE: DADOS DA PESQUISA  
 NOTAS: POB = CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA; MONO = CRIANÇAS DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS; MEA = NECESSIDADE POR CRECHE DAS CRIANÇAS CUJAS MÃES/ CUIDADORES SÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS E DE CRIANÇAS CUJAS MÃES/CUIDADORES SERIAM ECONOMICAMENTE ATIVAS SE HOUVESSE CRECHE; INC = ÍNDICE DE NECESSIDADE DE CRECHE

# O INC nos municípios

O cálculo do INC nos 5.570 municípios brasileiros demonstra grande heterogeneidade de resultados, sem que seja possível estabelecer padrões muito claros por região ou unidade da federação. Um único estado comporta municípios com cifras de INC bastante distintas entre si, o que pode acontecer mesmo em cidades próximas. Ou pode comportar municípios com INC similares no cômputo geral, mas que representam realidades bem diferentes devido à forma como os índices são compostos a partir dos grupos prioritários.

Essa constatação apenas reforça a noção de como é determinante conhecer as características socioeconômicas de cada localidade quando se busca oferecer uma resposta eficiente às necessidades de creche que ali se apresentam. Afinal, são essas características que definem a composição do INC e, por conseguinte, é esta configuração do índice que permite às prefeituras interpretar a necessidade de creche para se planejar e agir sobre ela, com vistas a garantir a oferta com qualidade.

Ao fim e ao cabo, o INC revela um retrato detalhado da necessidade de creche nos municípios, a ser considerado pelos gestores públicos ao lado de outros indicadores de atendimento em creche, como taxas de matrícula totais, por raça/cor e por renda, e a meta de cobertura de 50% estipulada pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

O INC dos 5.570 municípios brasileiros pode ser consultado na plataforma Primeira Infância Primeiro, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. A página pode ser acessada em [www.primeirainfanciaprimeiro.org.br](http://www.primeirainfanciaprimeiro.org.br)

**HETEROGENEIDADE A OLHOS VISTOS**

O primeiro mapa da página a seguir (em tons de roxo) mostra os resultados do INC 2019 para todos os municípios brasileiros e comprova a expressiva variabilidade intraestadual do índice.

A observação da figura, que representa o INC de cada localidade sem distinguir os diferentes critérios de priorização que o compõem, denota a ausência de um modelo de comportamento do ponto de vista geográfico.

Em contrapartida, quando se monta o mapa do Brasil na perspectiva de cada componente do INC isoladamente, começam a aparecer padrões e reforçam-se alguns achados já mencionados neste trabalho.

**DESTAQUES DO ESTUDO**

- Resultados do INC por município revelam heterogeneidade intraestadual e por regiões
- Municípios com INC similares podem apresentar necessidades de creche muito distintas, a depender dos componentes do índice
- Composição do INC mostra retrato detalhado da necessidade de creche no município

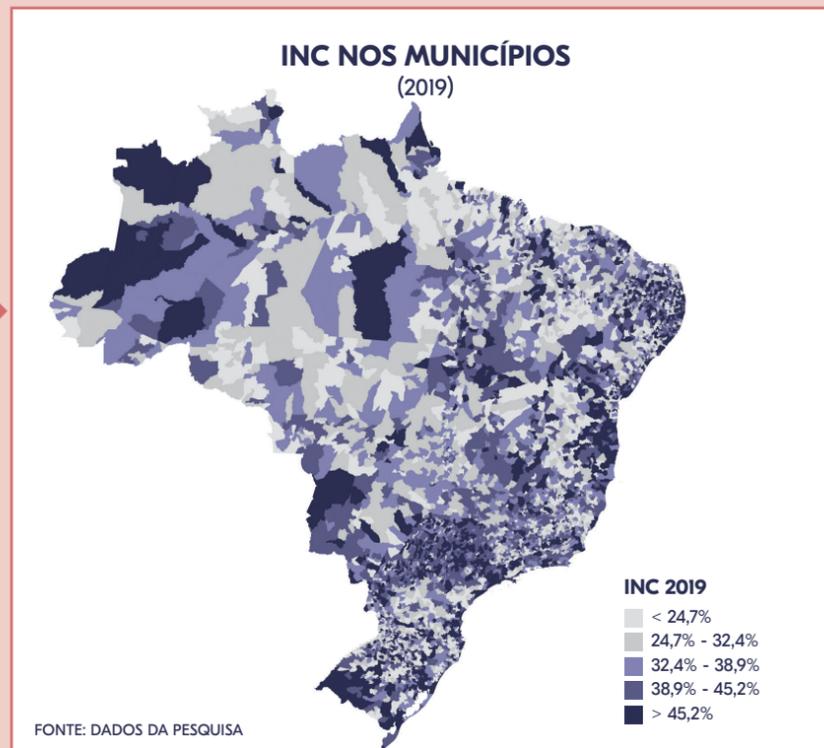
**PLATAFORMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO**

Para consultar o INC dos 5.570 municípios brasileiros, acesse [www.primeirainfanciaprimeiro.org.br](http://www.primeirainfanciaprimeiro.org.br)

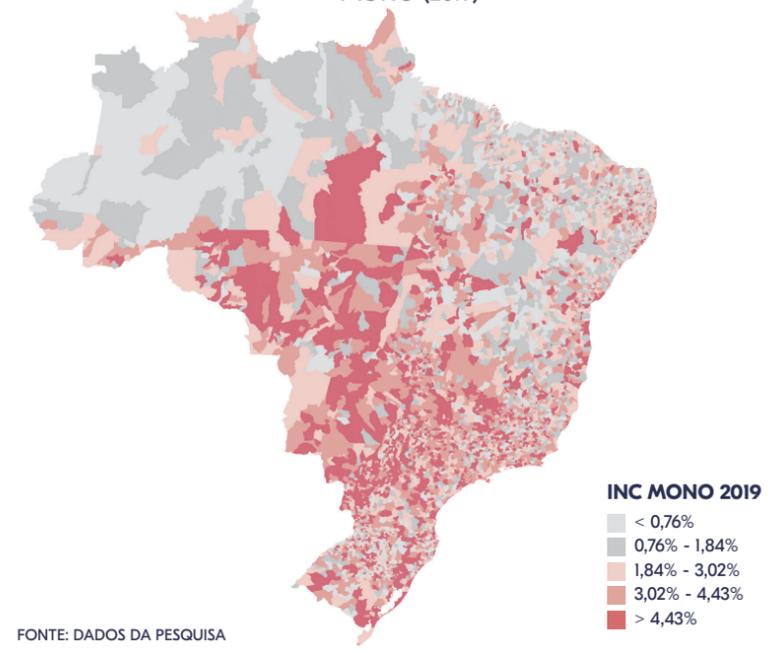
## O INC NOS MUNICÍPIOS

### INC NOS MUNICÍPIOS

Considerando-se os três critérios de priorização que compõem o INC, o índice apresenta expressiva variabilidade intraestadual. A observação da figura denota ausência de um modelo de comportamento do ponto de vista geográfico.



### INC NOS MUNICÍPIOS MONO (2019)

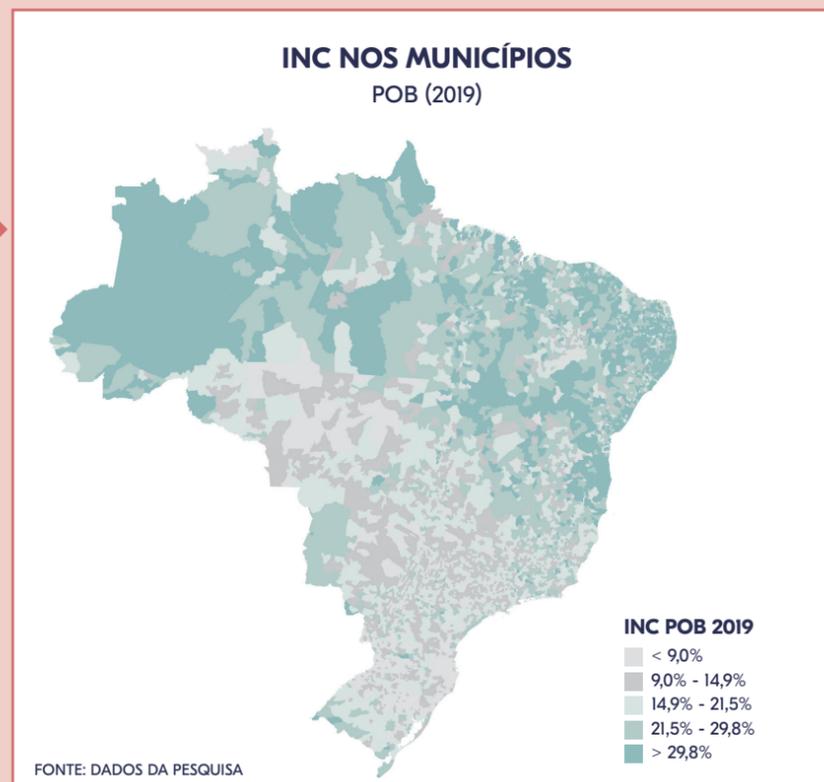


### INC NOS MUNICÍPIOS – CRIANÇAS NÃO POBRES DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS (2019)

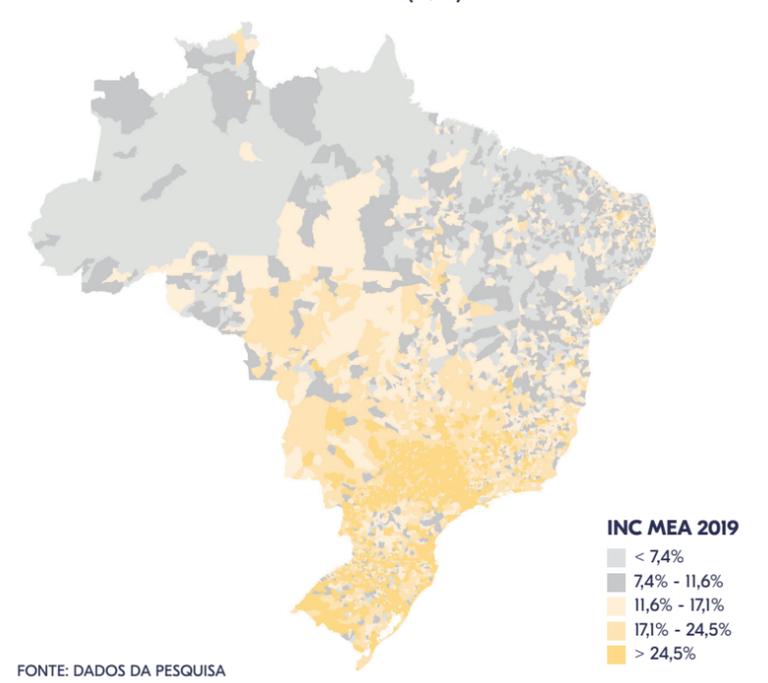
O componente da monoparentalidade se mostra mais forte nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

### INC NOS MUNICÍPIOS – CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA (2019)

As regiões Norte e Nordeste apresentaram índices mais altos do componente de pobreza.



### INC NOS MUNICÍPIOS MEA (2019)



### INC NOS MUNICÍPIOS – CRIANÇAS COM MÃES/ CUIDADORES PRINCIPAIS ECONOMICAMENTE ATIVOS OU QUE ASSIM O SERIAM SE HOUVESSE CRECHE (2019)

O componente relacionado à participação das mães/ cuidador principal no mercado de trabalho sobressai nas regiões Sudeste e Sul.

## TRILHA DE PENSAMENTO

### O QUE É ESTIMATIVA DE FREQUÊNCIA EM CRECHE?

Trata-se do parâmetro que informa a proporção de crianças que frequentam creche em cada grupo de priorização do INC.

### E ESTIMATIVA DE NÃO FREQUÊNCIA?

É o parâmetro que mostra a proporção de crianças que não frequentam creche, apesar de apresentarem esta necessidade. Ele é calculado por resíduo, a partir da estimativa de frequência.

### METODOLOGIA

Para conhecer a frequência em creche dos **grupos prioritários** do INC, os pesquisadores consultaram os microdados da Pnad e do Censo Demográfico 2010 e levantaram, dentro de cada grupo, o número absoluto de crianças que frequentam creche. Em seguida, eles compararam os números encontrados com a quantidade de crianças existentes em cada grupo prioritário. Os pesquisadores fizeram este trabalho para os 5.570 municípios brasileiros.

### FÓRMULAS

$$\begin{aligned} & \bullet \text{ Estimativa de frequência em creche} \\ & = \\ & \frac{\text{número de crianças de um grupo de priorização que frequentam creche}}{\text{número de crianças existentes nesse grupo de priorização}^*} \end{aligned}$$

PERCENTUAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS ENTRE AQUELAS QUE NECESSITAM DE CRECHE NUM DADO GRUPO PRIORITÁRIO.

$$\begin{aligned} & \bullet \text{ Estimativa de não frequência} \\ & = \\ & 100\% - \\ & \text{estimativa de frequência em creche} \end{aligned}$$

PERCENTUAL DE CRIANÇAS NÃO ATENDIDAS ENTRE AQUELAS QUE NECESSITAM DE CRECHE NUM DADO GRUPO PRIORITÁRIO.

(\*) Para o cálculo da frequência em creche no grupo das crianças com mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou que o seriam se houvesse creche, consideram-se apenas as crianças vinculadas às mães/cuidadores economicamente ativos.

As estimativas abrangem tanto a frequência em creches públicas quanto em creches privadas.

População residente em zonas urbanas, sendo:

- Crianças provenientes de famílias em situação de pobreza
- Crianças não pobres de famílias monoparentais
- Crianças não pobres, de famílias não monoparentais, com mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou que seriam economicamente ativos se houvesse vaga em creche, e que apresentam evidências de necessidade

# Estimativas de frequência em creche para grupos prioritários

A criação de um Índice de Necessidade de Creche (INC) calcado em critérios de priorização amplamente reconhecidos possibilita aos municípios dimensionar, em sua população, a parcela de crianças de 0 a 3 anos para quem a creche é um serviço imprescindível. O INC também permite conhecer melhor as características desse conjunto de crianças/indivíduos. Mas quantos desses meninos e meninas estão de fato frequentando a creche e quantos ainda não estão?

Para responder a esta pergunta, os pesquisadores que criaram o INC deram agora mais um passo. Eles se debruçaram sobre os microdados da Pnad em nível estadual e do Censo Demográfico 2010 e calcularam os percentuais de frequência em creche para cada um dos três grupos prioritários do INC em zonas urbanas: o das crianças em situação de pobreza, o das crianças de famílias monoparentais e o das crianças com mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou que assim o seriam se houvesse creche, e que apresentam evidências de necessidade. Foram considerados tanto o atendimento em creches públicas quanto em creches privadas.

Em linhas gerais, as estimativas de frequência foram aferidas pela razão entre o número absoluto de crianças matriculadas em creche em um dado grupo de priorização estudado e o total de crianças correspondentes àquele grupo. Divide-se o primeiro grupo pelo segundo e chega-se à razão de frequência.

Especificamente para o cálculo da frequência em creche no grupo das crianças com mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou que seriam economicamente ativos se houvesse creche, fez-se um ajuste estatístico: para evitar distorções, foram consideradas no cálculo apenas as crianças vinculadas às mães/cuidadores economicamente ativos (para mais detalhes, veja nota à página 29).

As estimativas de não frequência foram computadas pelo residual (extraído-se de 100% o percentual de frequência em creche). Os cálculos do estudo foram feitos em nível municipal para as 5.570 cidades brasileiras. Os índices ao nível dos estados e do país foram obtidos por agregação.

Com o avanço dos estudos sobre o INC, foi possível calcular, em cada grupo prioritário, quantas crianças frequentam a creche e quantas não frequentam

**MENOS CRECHE PARA QUEM MAIS PRECISA?**

As informações levantadas expuseram a realidade paradoxal de como a população de maior vulnerabilidade social – a mais pobre, representando 17,3% das crianças de 0 a 3 anos de idade residentes em zona urbana no Brasil em 2019, e a das famílias monoparentais, totalizando 3,5% das crianças – é pouco atendida por creches no Brasil. Esta situação ocorre tanto quando se analisa o contexto nacional quanto quando se analisam as diferentes regiões.

Ao utilizarmos os dados de 2019, o ano escolhido pelos pesquisadores para análises mais detidas, observa-se que apenas 24,4% das crianças em

situação de pobreza no Brasil frequentavam creches – o que quer dizer que 75,6% não frequentavam. Para as crianças de famílias não pobres e monoparentais, a taxa de frequência era de 44,9%, indicando não frequência de 55,1%.

O grupo prioritário com melhor desempenho em termos de inserção na educação infantil foi o das crianças com necessidade de creche filhas de mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou que assim o seriam se houvesse vaga. Neste grupo, o de menor fragilidade do ponto de vista socioeconômico, a razão de frequência foi de 81,7%, puxada pelos comportamentos das regiões Sudeste e Sul. Vale destacar que muitas crianças inseridas no grupo frequentam creches privadas.

Em 2019, as regiões Sudeste e Sul foram as que apresentaram as maiores taxas de frequência em creche para a população pobre: respectivamente 31,7% e 26,1%, consideradas ínfimas em se tratando do grupo prioritário de maior vulnerabilidade. Na região Nordeste, 24,2% das crianças pobres estavam na creche, cifra próxima à média nacional de 24,4%. As menores taxas de frequência à creche para as crianças em situação de pobreza em 2019 estavam nas regiões Centro-Oeste e Norte (16,7% e 12,3% da necessidade, respectivamente).

Entre as crianças de famílias monoparentais, o padrão de comportamento das diferentes regiões não destoou muito do que se viu no atributo pobreza. Em 2019, a taxa de frequência ultrapassou 50% nas regiões Sul (53,0%) e Sudeste (51,4%). As regiões Nordeste e Centro-Oeste apresentaram cifras próximas entre si (36,8% e 36,6%, respectivamente), enquanto a proporção de crianças em lares monoparentais frequentando creches na região Norte foi a menor (24,5%).

Finalmente, quando se tomam as crianças de famílias com mães/cuidadores principais economicamente ativos e classificados entre os que necessitam de creche (incluindo os que assim o seriam se houvesse creche), a razão de frequência foi de 85,3% na região Sudeste e de 84,7% na região Sul. As razões de frequência também foram relativamente altas nas demais regiões: 77,6% no Centro-Oeste, 74,2% no Nordeste e 66,9% no Norte.

Em 2019, o grupo prioritário com melhor desempenho em termos de inserção na educação infantil no Brasil foi o das crianças com necessidade de creche filhas de mães/cuidadores principais economicamente ativos

**TAXA DE FREQUÊNCIA EM CRECHE POR GRUPO PRIORITÁRIO**

REGIÕES GEOGRÁFICAS E BRASIL (2018-2020)

VALORES EM %

Regiões	2018			2019			2020		
	POB	MONO	MEA	POB	MONO	MEA	POB	MONO	MEA
Norte	10,6	20,9	64,5	12,3	24,5	66,9	12,6	25,1	67,3
Nordeste	21,7	35,3	72,3	24,2	36,8	74,2	24,7	37,2	74,4
Sudeste	29,0	48,2	85,9	31,7	51,4	85,3	32,4	52,1	85,5
Sul	24,1	48,7	83,8	26,1	53,0	84,7	26,7	53,8	84,9
Centro-Oeste	15,6	32,7	75,5	16,7	36,6	77,6	17,0	37,1	77,5
<b>BRASIL</b>	<b>22,2</b>	<b>41,5</b>	<b>81,2</b>	<b>24,4</b>	<b>44,9</b>	<b>81,7</b>	<b>25,0</b>	<b>45,5</b>	<b>81,9</b>

FONTE: DADOS DA PESQUISA

NOTAS: POB = CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA; MONO = CRIANÇAS DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS; MEA = NECESSIDADE POR CRECHE DAS CRIANÇAS CUJAS MÃES/CUIDADORES SÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS E DE CRIANÇAS CUJAS MÃES/CUIDADORES SERIAM ECONOMICAMENTE ATIVAS SE HOUVESSE CRECHE

**ISSO SIGNIFICA DIZER QUE, EM 2019,**

CONSIDERANDO A POPULAÇÃO RESIDENTE EM ZONA URBANA NO BRASIL...



**O RAIOS-X DOS ESTADOS**

A análise das estimativas de frequência em creche por estado em 2019 repete a tendência nacional, apontando as crianças em situação de pobreza como o grupo prioritário que se apresenta, em regra, em maior desvantagem (maiores taxas de não frequência).

O estudo mostra que São Paulo exibiu a maior taxa de frequência para crianças pobres (37,6%), seguido por Santa Catarina (33,0%), enquanto Espírito Santo e Ceará tiveram taxa de 30,5%, dividindo a terceira posição. O estado que ofertou atendimento em creche à menor proporção de crianças em situação de pobreza foi o Amapá, com 6,6% de taxa de frequência, enquanto o Amazonas contabilizou a segunda menor taxa, com 7,2%.

Já no grupo de crianças de famílias monoparentais, os primeiros colo-

## ESTIMATIVAS DE FREQUÊNCIA EM CRECHE PARA GRUPOS PRIORITÁRIOS

A análise das estimativas de frequência em creche por estado em 2019 repete a tendência nacional, apontando as crianças em situação de pobreza como o grupo prioritário que se apresenta, em regra, em maior desvantagem

cados em frequência foram Santa Catarina (65,6%) e São Paulo (59,5%). Os resultados mais baixos, por sua vez, também foram vistos no Amapá (5,5%) e no Amazonas (13,6%).

Por fim, no grupo prioritário das crianças com mães/cuidadores principais economicamente ativos que necessitam de creche, novamente São Paulo (89,3%) e Santa Catarina (88,6%) exibiram as melhores estimativas de frequência em 2019. Já os percentuais mais baixos foram registrados no Amazonas (56,7%) e em Roraima (61,4%).

### RAZÃO DE FREQUÊNCIA EM CRECHES EM RELAÇÃO À NECESSIDADE DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS

VALORES EM %

ESTADO	2018			2019			2020		
	POB	MONO	MEA	POB	MONO	MEA	POB	MONO	MEA
Acre	13,0	20,0	62,9	17,7	28,6	69,2	18,4	29,7	69,6
Alagoas	19,0	28,9	65,1	21,3	28,8	61,5	22,0	28,9	61,7
Amapá	5,0	10,7	73,7	6,6	5,5	73,9	6,7	5,6	74,8
Amazonas	6,3	8,9	54,7	7,2	13,6	56,7	7,4	13,5	56,8
Bahia	18,5	35,4	71,9	21,6	35,3	71,6	22,0	35,6	71,6
Ceará	30,3	37,9	75,6	30,5	39,4	78,9	31,2	39,9	79,5
Distrito Federal	10,9	26,7	70,4	10,9	30,3	72,7	11,2	30,4	72,6
Espírito Santo	29,2	44,4	83,8	30,5	50,8	77,8	31,0	51,6	78,0
Goiás	13,2	24,6	74,6	14,2	30,3	76,4	14,5	30,9	76,6
Maranhão	20,6	36,0	73,0	23,6	40,8	75,9	24,2	41,4	76,1
Mato Grosso	17,9	33,9	78,8	19,6	37,5	79,0	19,9	38,1	78,7
Mato Grosso do Sul	23,3	53,6	78,3	24,8	54,3	82,4	25,2	54,8	82,2
Minas Gerais	24,6	46,3	85,2	28,5	48,1	84,3	29,2	49,2	84,5
Pará	12,7	23,1	64,2	15,2	22,7	67,6	15,5	23,3	68,1
Paraíba	24,0	44,2	67,4	26,7	45,1	72,2	27,3	45,9	71,9
Paraná	26,8	46,4	86,4	28,8	52,5	86,6	29,4	53,2	87,0
Pernambuco	19,5	36,8	74,2	22,8	36,8	77,4	23,2	37,2	78,0
Piauí	23,2	32,3	61,7	25,9	35,9	65,6	26,3	36,1	65,3
Rio de Janeiro	22,6	35,3	74,1	24,1	33,9	72,7	24,6	33,8	72,7
Rio Grande do Norte	25,4	20,9	81,7	27,7	26,3	82,2	28,1	26,1	82,3
Rio Grande do Sul	19,3	41,9	76,8	20,3	46,7	80,0	20,8	47,5	80,2
Rondônia	12,1	30,6	73,7	10,8	33,6	68,9	11,0	34,4	68,3
Roraima	11,2	27,1	56,2	10,4	35,0	61,4	10,7	35,9	61,7
Santa Catarina	29,2	66,2	90,3	33,0	65,6	88,6	33,6	66,2	88,7
São Paulo	35,1	55,1	89,2	37,6	59,5	89,3	38,5	60,4	89,6
Sergipe	15,3	34,1	70,6	18,8	40,9	76,4	19,2	41,8	76,8
Tocantins	21,1	25,9	77,3	23,5	37,4	79,0	24,2	38,2	79,2
<b>Brasil</b>	<b>22,2</b>	<b>41,5</b>	<b>81,2</b>	<b>24,4</b>	<b>44,9</b>	<b>81,7</b>	<b>25,0</b>	<b>45,5</b>	<b>81,9</b>

FONTE: DADOS DA PESQUISA  
 NOTAS: POB = CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA; MONO = CRIANÇAS DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS; MEA = NECESSIDADE POR CRECHE DAS CRIANÇAS CUJAS MÃES/CUIDADORES SÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS E DE CRIANÇAS CUJAS MÃES/CUIDADORES SERIAM ECONOMICAMENTE ATIVAS SE HOUVESSE CRECHE

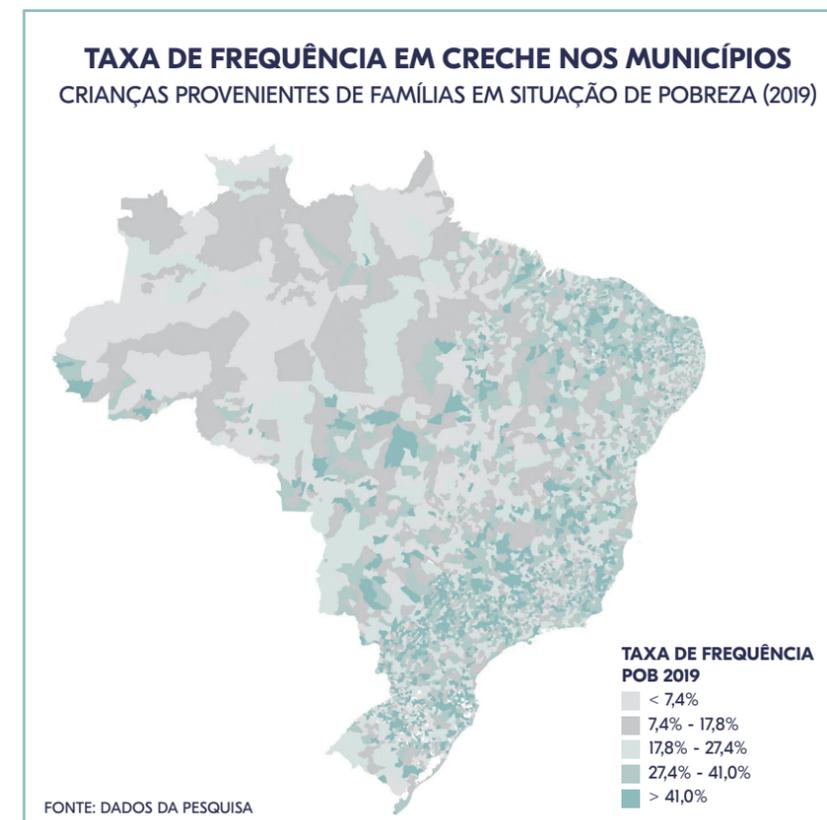
Como já se tornara perceptível na análise dos dados por região geográfica, existe uma certa regularidade nos resultados: os estados do Sudeste e do Sul possuem as maiores estimativas, acompanhando as taxas de frequência maiores nestas regiões.

No cenário nacional, os estados que apresentam maiores taxas gerais de frequência em creche são Santa Catarina (50,1%) e São Paulo (47,5%), enquanto Amapá (7,1%) e Amazonas (10,1%) estão, respectivamente, em última e em penúltima posição.

### UMA LUPA SOBRE OS MUNICÍPIOS

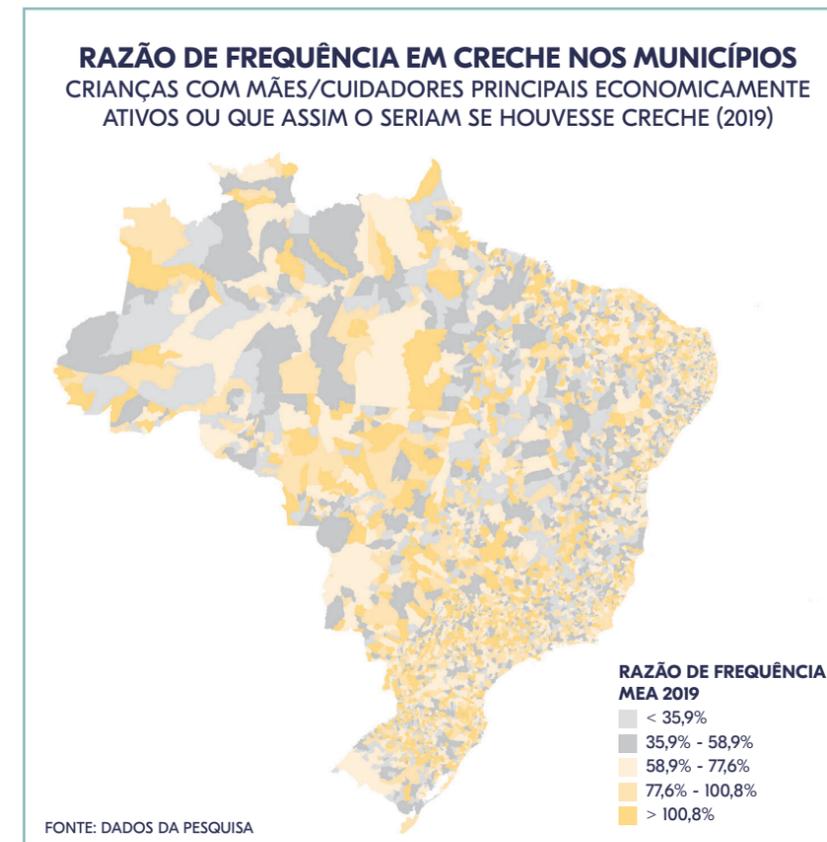
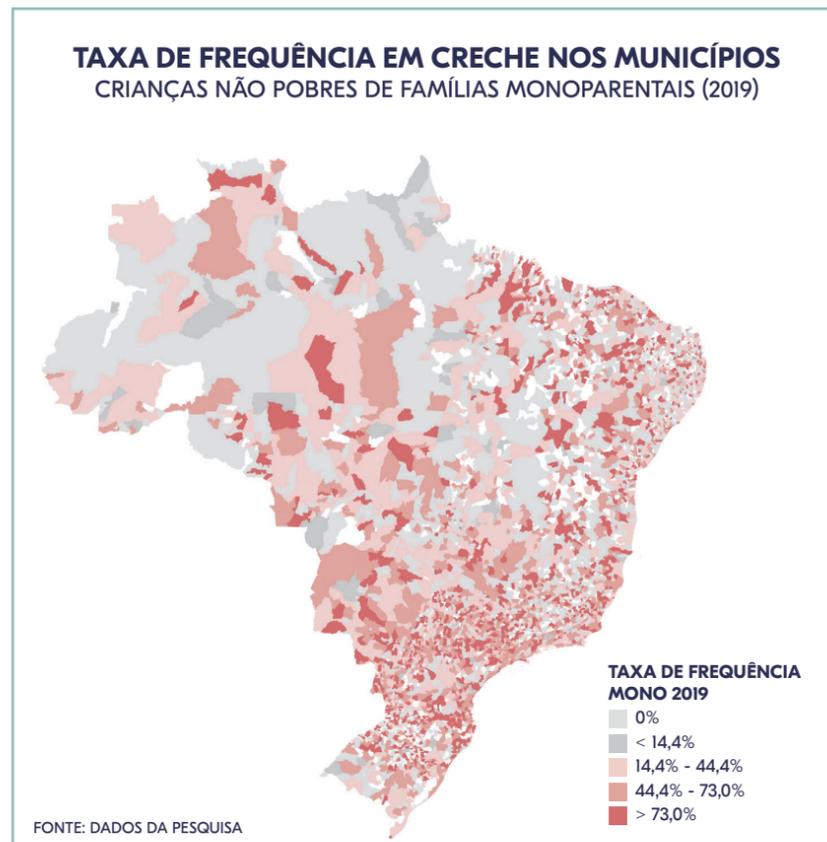
As taxas de frequência em creche dos municípios brasileiros para os três grupos prioritários do INC foram calculadas e estão representadas nos mapas a seguir. Os dados individualizados de cada município podem ser consultados em uma planilha disponibilizada por meio de link [aqui](#).

Assim como se viu na representação cartográfica do INC, os mapas de frequência em creche também revelam variabilidade dentro dos estados. Eles estão alinhados com os achados anteriores, sobretudo em relação às taxas de frequência para as crianças de famílias em situação de pobreza, que são expressivamente menores do que nos demais grupos.



Nos municípios, as taxas de frequência em creche para as crianças de famílias em situação de pobreza acompanham os achados anteriores e são expressivamente menores do que nos demais grupos

Como se viu na representação cartográfica do INC, os mapas de frequência em creche também revelam variabilidade dentro dos estados



**NOTA SOBRE ESTATÍSTICAS**

Como o INC estabelece que todos os indivíduos dos grupos prioritários das crianças de famílias em situação de pobreza e das crianças não pobres de famílias monoparentais necessitam de creche, a estimativa de frequência para esses segmentos pode ser simplesmente definida como a **taxa de frequência** líquida em creche dentre as crianças em cada atributo (pobres ou de famílias monoparentais).

Já no caso das crianças não pobres com mães/cuidadores principais economicamente ativos ou que assim o seriam se houvesse creche, o número de crianças que necessitam de creche é menor do que o total de crianças dentro desse universo. Portanto, para a finalidade de cálculo da estimativa, trata-se de uma **razão de frequência** que pode ultrapassar 100% em determinadas circunstâncias – quando a frequência observada nos dados populacionais for maior do que a necessidade dimensionada no INC.

Tal situação pode acontecer como um reflexo da metodologia adotada, que se utilizou de dados sobre distribuição de renda de âmbito nacional para projetar este

grupo prioritário. Em que pese uma eventual limitação de dados em nível municipal, esse índice ainda traz informações importantes, principalmente para análises em nível estadual.

Vale ainda ressaltar que, para a avaliação da frequência em creche no grupo das crianças com mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou que assim o seriam se houvesse creche, só foram consideradas as crianças frequentando creche no primeiro subgrupo – ou seja, sem o subgrupo contrafactual/hipotético das mães/cuidadores pretensos a retornar ao mercado de trabalho.

Isso se justifica pelo seguinte raciocínio: se uma criança frequenta creche, então existe disponibilidade de creche em sua região. Mas se há disponibilidade e a mãe/cuidador continua não economicamente ativo, então esta criança não poderia estar no grupo das mães que seriam economicamente ativas na presença de creche. Logo, este conjunto de crianças não pertence ao grupo prioritário cujo recorte é a situação das mães/cuidadores no mercado de trabalho, justificando a decisão de exclusão do subgrupo contrafactual.

As taxas de frequência em creche dos 5.570 municípios brasileiros para cada grupo prioritário podem ser consultadas em uma planilha **aqui**

# Análises intramunicipais

Desde que se garanta uma amostragem representativa, quanto menor o território analisado, mais fiel é o retrato da situação das crianças de uma localidade em relação à necessidade por creche

Como se viu ao longo desta publicação, o Índice de Necessidade de Creche (INC) foi criado para medir a necessidade por creche nos municípios, enquanto os índices dos estados e do país foram obtidos por agregação.

Há grande variabilidade entre o INC dos estados e o dos municípios, mesmo em se tratando de estados em uma mesma região ou de cidades numa mesma unidade federativa. Desde que se garanta uma amostragem representativa, quanto menor o território analisado, mais fiel é o retrato da situação das crianças de uma localidade em relação à necessidade por creche.

Com base neste raciocínio, os pesquisadores que desenvolveram os estudos recentes do INC decidiram levantar também parâmetros intramunicipais. Foram calculados o INC e as razões de frequência em creche para as 26 capitais brasileiras e o Distrito Federal, cobrindo os anos de 2018, 2019 e 2020 (projeções). Os resultados deste estudo podem ser consultados em uma planilha **aqui**.

Para a realização das análises intramunicipais, optou-se por utilizar as Áreas de Ponderação (AP) conforme definidas na Amostra do Censo Demográfico de 2010 do IBGE. A AP é a menor unidade geográfica com “representatividade estatística a partir das amostras dos Censos”.

A fim de estimar o INC e a frequência em creches por grupos prioritários, foram empregadas as estruturas dos indicadores intramunicipais, segundo a AP, dos grupos prioritários e de frequência à creche observadas em 2010. Essas proporções foram aplicadas às respectivas estimativas municipais, gerando o conjunto de dados necessários à análise. Tal procedimento garantiu a compatibilidade entre as inferências em nível intramunicipal e municipal.

## O INC E AS ESTIMATIVAS DE FREQUÊNCIA EM CRECHE INTRAMUNICIPAIS FORAM CALCULADOS:

A PARTIR DAS ÁREAS DE PONDERAÇÃO (AP), CONFORME AMOSTRA DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010.

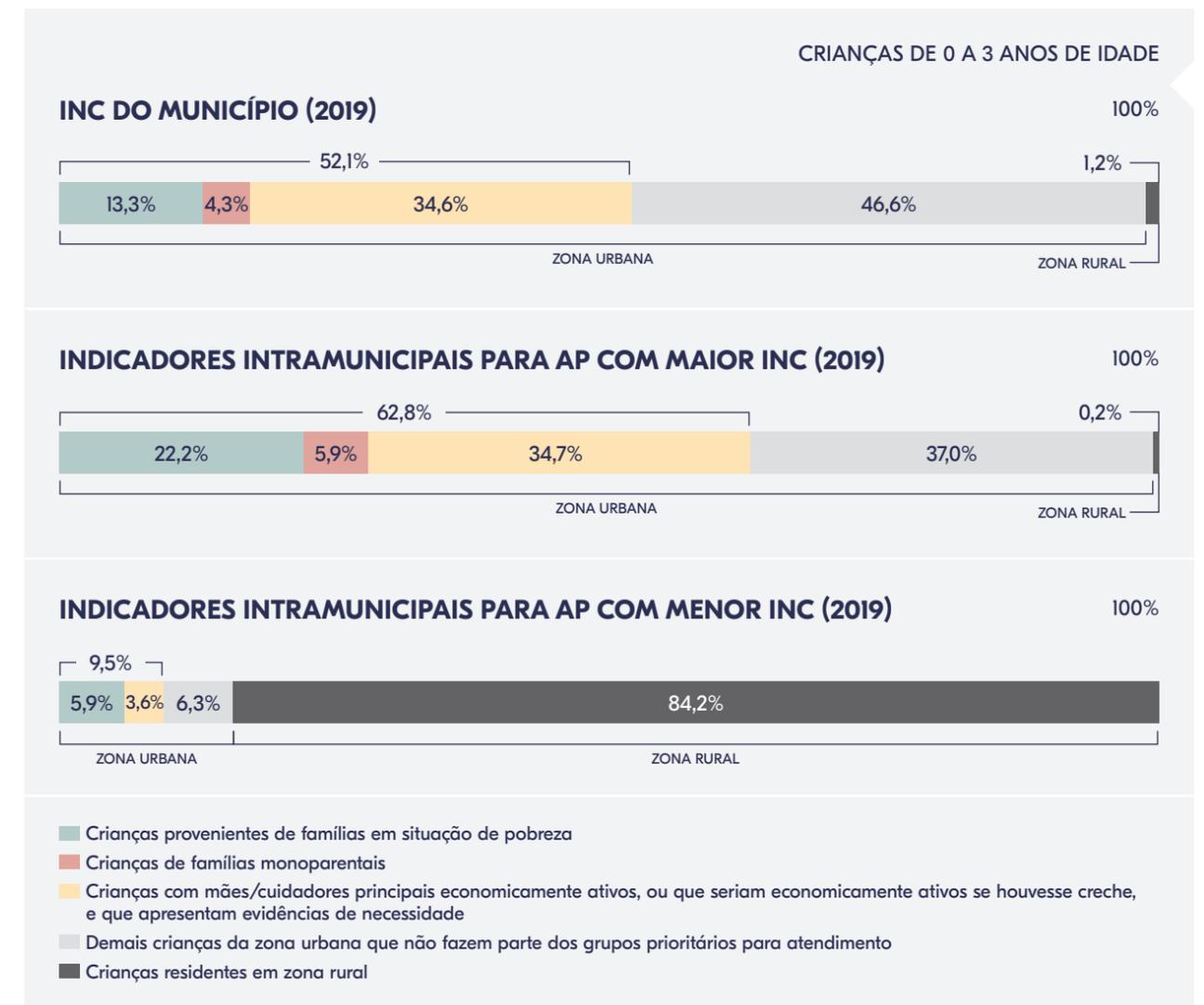
PARA CADA UM DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DO ESTUDO.

PARA AS 26 CAPITAIS BRASILEIRAS E O DISTRITO FEDERAL.

## DO MACRO AO MICRO

Os indicadores intramunicipais são muito específicos e não caberia nesta publicação tecer conclusões genéricas sobre eles. De todo modo, a fim de ilustrar a potência das estimativas intramunicipais, buscou-se apresentar algumas conclusões a que se chegou a partir de um exemplo aleatório.

O município aqui analisado é classificado como uma grande cidade, com INC de 52,1% em 2019. O esquema a seguir traz a representação do INC total deste município, bem como o da AP com INC maior e da AP com INC menor. As considerações apresentadas na próxima página sobre este município basearam-se em indicadores intramunicipais de 310 AP.



A fim de ilustrar a potência das estimativas intramunicipais, eis algumas conclusões a que se chegou a partir da análise de um município aleatório com INC de 52,1% em 2019

### POLÍTICAS SOB MEDIDA

A característica de variabilidade do INC mencionada anteriormente para o contexto dos estados e municípios também aparece nas análises intramunicipais, com heterogeneidade de índices mesmo em bairros próximos. Isso denota a importância da adoção de políticas públicas de creche diferenciadas por área dentro de uma mesma cidade.

### OLHAR LOCAL

Um exame mais detalhado dos indicadores intramunicipais exige conhecimento das realidades locais. Relacionar as características sociodemográficas e culturais de um local aos respectivos dados intramunicipais levantados amplia o entendimento dos gestores públicos quanto à necessidade por creche das crianças de 0 a 3 anos, o que favorece a busca de soluções.

### PAISAGEM URBANA

O processo de urbanização de um município dialoga de forma direta com as estimativas de necessidade e frequência em creche, influenciando para que haja indicadores maiores em uma área e menores em outra.

### LÓGICA QUE SE CONFIRMA

O INC relativo às crianças de famílias em situação de pobreza tende a ser maior nas áreas pobres, chegando a zerar nas áreas mais ricas.

### ATIVIDADE ECONÔMICA E CRECHE

As áreas mais ricas, por sua vez, são as que apresentam os índices intramunicipais mais altos para as crianças do grupo prioritário das mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou que seriam economicamente ativos se houvesse vaga em creche.

### ACESSO DISSEMINADO

A razão de frequência em creche para as crianças do grupo de mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou com pretensão de retornar ao mercado de trabalho, chegou a 99,9% no município que ilustra este exemplo. O índice mostra que, nesta localidade, o acesso a creches está disseminado entre as crianças que integram esse grupo prioritário.

### NOVOS CRUZAMENTOS

Podem-se combinar os dados de frequência por AP, dentro de cada grupo prioritário, com o tamanho da população de 0 a 3 anos e o INC de cada AP, para se obter um retrato mais fiel da situação do acesso à creche em regiões dentro de um município.

# O INC e a plataforma Primeira Infância Primeiro



> Acesso em [www.primeirainfanciaprimeiro.org.br](http://www.primeirainfanciaprimeiro.org.br)



> 33 indicadores em cinco eixos: saúde, nutrição, segurança e proteção, parentalidade e educação infantil



> O INC também está na plataforma Primeira Infância Primeiro

Lançada em 2020 pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, a plataforma Primeira Infância Primeiro foi criada para dar suporte aos gestores dos 5.570 municípios brasileiros na elaboração de planos e políticas que atendam às necessidades de apoio, proteção e desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos.

Em linha com a metodologia Nurturing Care, estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pelo Unicef e pelo Banco Mundial, a plataforma organiza dados, informações e conceitos essenciais para o trabalho dos gestores em cinco eixos: saúde, nutrição, segurança e proteção, parentalidade e educação infantil.

A plataforma reúne 33 indicadores em torno destes eixos. Eles são continuamente compilados e atualizados a partir de bases de dados oficiais de fontes públicas. Os indicadores compõem relatórios completos, sobre cada um dos municípios brasileiros, que ficam hospedados na plataforma para *download*.

O Índice de Necessidade de Creche (INC) também está na plataforma Primeira Infância Primeiro. Acesse [www.primeirainfanciaprimeiro.org.br](http://www.primeirainfanciaprimeiro.org.br)

“Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 anos completos ou 72 meses de vida da criança”.

Marco Legal da Primeira Infância (MLPI) – Lei no 13.257/2016

# Considerações finais

O acesso à creche por parte das crianças de domicílios mais pobres é substancialmente menor do que daquelas de domicílios mais ricos

As expectativas a cada nova divulgação dos dados de monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) são sempre grandes quando o assunto é acesso à creche. Gestores públicos, ativistas, profissionais da educação infantil e de outras áreas do desenvolvimento na primeira infância acompanham esses indicadores de perto e seguem atentos à pergunta: qual a proporção de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creche no Brasil?

Com base na edição 2019 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, a última informação oficial disponível a este respeito, a resposta para esta indagação é 37%. Trata-se de um número ainda distante do patamar mínimo de 50% a ser alcançado até 2024, conforme estipula a Meta 1 do PNE.

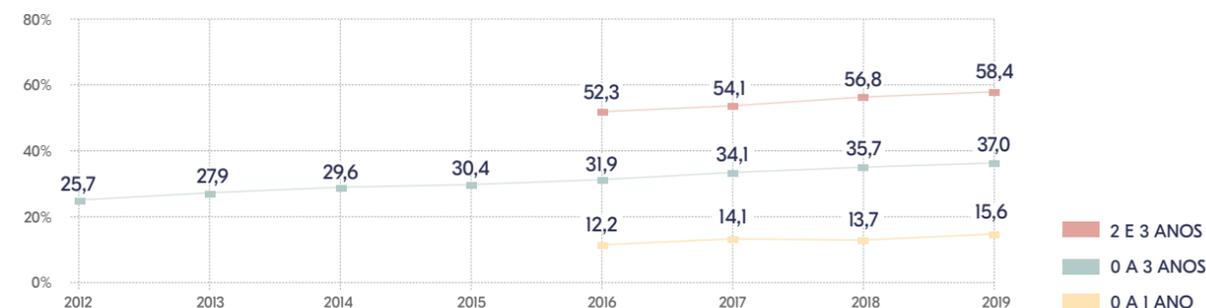
Além do acesso à creche, iniciativas de monitoramento do PNE como as encabeçadas pelo movimento Todos pela Educação também permitem analisar a idade das crianças atendidas e a classe social.

A evolução dos dados mostra que a frequência em creche/escola na faixa etária de 2 a 3 anos é quase quatro vezes maior do que entre os bebês de até 1 ano. Isso se explica, em parte, pela opção de muitas famílias por não encaminharem seus bebês pequenos à creche. Mas também se sabe que, em muitos casos, o problema é a baixa oferta de vagas e de estrutura de creche adequada para atender às crianças menores.

Do ponto de vista da renda, o acesso à creche por parte das crianças de domicílios mais pobres é substancialmente menor do que daquelas de domicílios mais ricos, revelando um grave problema de desigualdade educacional: entre os mais ricos, 54,3% das crianças estão na creche; entre os mais pobres, apenas 27,8%.

## ACESSO

PORCENTAGEM DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTAM CRECHES/ESCOLAS BRASIL (2012-2019)



FONTES: IBGE/PNAD – 2012 A 2015. IBGE/PNAD CONTÍNUA – 2016 A 2019. ELABORAÇÃO: TODOS PELA EDUCAÇÃO

Ao voltar-se para crianças cujo atendimento em creche se mostra indispensável, o estudo do Índice de Necessidade de Creche (INC) adiciona novas camadas de reflexão ao que significa oferecer este tipo de política às crianças de 0 a 3 anos no Brasil. Para além da meta do PNE de inserir ao menos metade desta população na educação infantil, em que medida os grupos considerados prioritários para o atendimento em creche – crianças de famílias em situação de pobreza, de famílias monoparentais e de mães/cuidadores principais economicamente ativos – estão de fato tendo acesso a este serviço?

O estado de Santa Catarina, por exemplo, é o mais avançado do país em termos de atendimento, com 52,4% das crianças de 0 a 3 anos já frequentando creche, segundo a Pnad Contínua 2019. O INC calculado para o estado em 2019 foi de 44,1%, composto em 5,9% por crianças pobres, 3,6% por crianças de famílias monoparentais e 34,6% por crianças com mães/cuidadores principais economicamente ativos que precisam de creche, ou que seriam economicamente ativos se houvesse vaga.

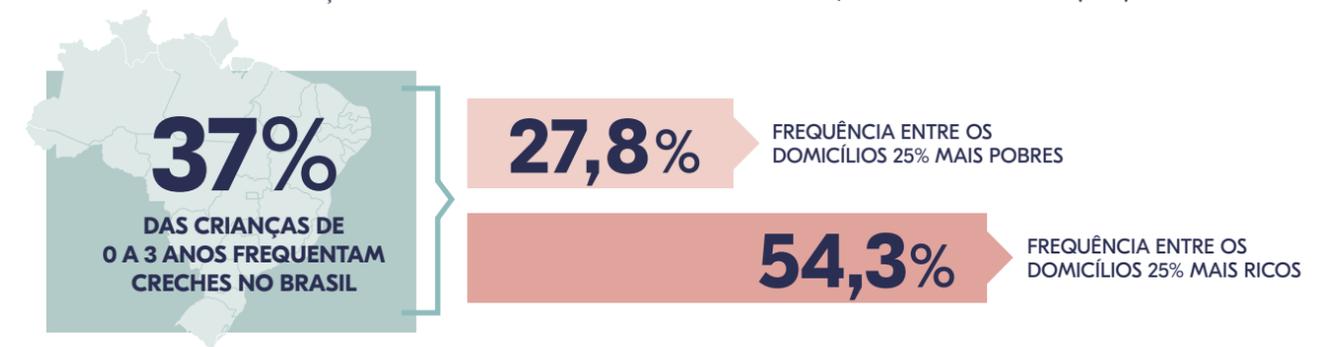
A princípio, quando se observa o indicador da Pnad isoladamente, pode-se interpretar que estados como Santa Catarina – onde o indicador é superior ao INC e também já suplantou a meta do PNE – tenham concluído seu percurso em termos de atendimento à necessidade de creche da sua população. Todavia, quando se analisam as estimativas de frequência, verifica-se que ainda existe um caminho pela frente: apenas 33,0% das crianças em situação de pobreza frequentam creche, patamar que sobe a 65,6% para as crianças de famílias monoparentais e a 88,6% às crianças com mães/cuidadores principais economicamente ativos, ou que assim o seriam se houvesse creche. Se 77% das crianças em situação de pobreza de Santa Catarina não estão na creche, estados como Amazonas e Amapá apresentam realidades ainda mais desafiadoras, com mais de 90% das crianças de 0 a 3 anos vinculadas a famílias de baixa renda também desprovidas desse tipo de atendimento.

Tomando-se o contexto nacional, os cálculos do INC e as estimativas de fre-

Ao voltar-se para crianças cujo atendimento em creche se mostra indispensável, o estudo do INC adiciona novas camadas de reflexão ao que significa oferecer este tipo de política às crianças de 0 a 3 anos no Brasil

## ACESSO E RENDA

PORCENTAGEM DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTAM CRECHES/ESCOLAS NO BRASIL (2019)



FONTE: IBGE/PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS (PNAD) CONTÍNUA. ELABORAÇÃO: TODOS PELA EDUCAÇÃO

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo do INC e as estimativas de frequência em creche demonstram a urgência da implementação de políticas públicas focalizadas nas famílias que mais precisam

### ACESSO À CRECHE EM SANTA CATARINA (2019)

 **52,4%**

CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS ATENDIDAS EM CRECHE



**INC 44,1%**

**5,9%**  
para crianças de famílias em situação de pobreza

**3,6%**  
para crianças de famílias monoparentais

**34,6%**  
para crianças com mães/cuidadores principais economicamente ativos que precisam de creche, ou que seriam economicamente ativos se houvesse vaga

### ESTIMATIVAS DE

**FREQUÊNCIA**

**33,0%**  
para crianças em situação de pobreza (portanto, taxa de não frequência de 67%)

**65,6%**  
para crianças de famílias monoparentais (não frequência de 34,4%)

**88,6%**  
para crianças com mães/cuidadores principais economicamente ativos que precisam de creche, ou que seriam economicamente ativos se houvesse vaga (não frequência de 11,4%)

quência em creche revelam que, em todas as regiões do Brasil, são justamente as crianças de famílias pobres, que estão em maior condição de vulnerabilidade, as que menos frequentam creches. Isso denota a urgência da implementação de políticas públicas focalizadas nessas famílias, uma vez que elas usufruem em menor grau do que as demais do direito à educação infantil de suas crianças.

Do ponto de vista cronológico, os primeiros três anos da vida de uma criança passam bem rápido. Entretanto, este curto período a que se costuma chamar de “primeiríssima infância” representa muito em termos de oportunidade de desenvolvimento ao longo de toda a existência de uma pessoa – o que engloba, entre outros aspectos, sua capacidade de aprender, de se tornar um adulto saudável, amoroso, produtivo, criativo, participativo na vida comunitária, solidário e protetor do meio ambiente.

Iniciativas como a busca ativa de crianças, que já tem sido empregada em diversas localidades, são fundamentais. Da mesma forma, é preciso agilidade no aumento da oferta de vagas de creche em bairros pobres, com sistemas de atendimento mais adaptados às necessidades das mães/cuidadores principais que trabalham ou precisam trabalhar.

É importante ressaltar, no entanto, que estas políticas só terão bons resultados se o atendimento em creches, além de alcançar mais crianças, também prezar pela qualidade. Para que isso seja possível, o financiamento dessa etapa da educação precisa ser revisto no sentido de contemplar equipamentos adequados e bem aparelhados, bem como profissionais capacitados e em número suficiente. Além disso, devem ser implementadas políticas curriculares e de avaliação que estejam alinhadas aos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Uma educação infantil de qualidade exerce papel primordial no desenvolvimento integral das crianças e, em comunidades vulneráveis, é capaz de diminuir desigualdades sociais e educacionais.

## Referências bibliográficas

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Lei Ordinária**, Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <<https://bit.ly/3dcTzFJ>>. Acesso em: 29 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei Federal nº 9.394, de 26 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 26 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância)**. Brasília, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3yboh7h>>. Acesso em: 29 nov. 2021.

CASTILHO, P. C.; GIL, M. O. G.; OGANDO, L.D. (2021). **Estudo nº VIII: Educação Infantil de Qualidade**. Núcleo Ciência Pela Infância. Disponível em: <<https://bit.ly/30hy254>>. Acesso em: 29 nov. 2021.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL (2020). **Desafios do acesso à creche no Brasil: subsídios para o debate**. Disponível em: <<https://bit.ly/3GcSASm>>. Acesso em: 29 nov. 2021.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL (2020). **Plataforma Primeira Infância Primeiro**. Disponível em: <<https://bit.ly/3lGmmHr>>. Acesso em: 29 nov. 2021.

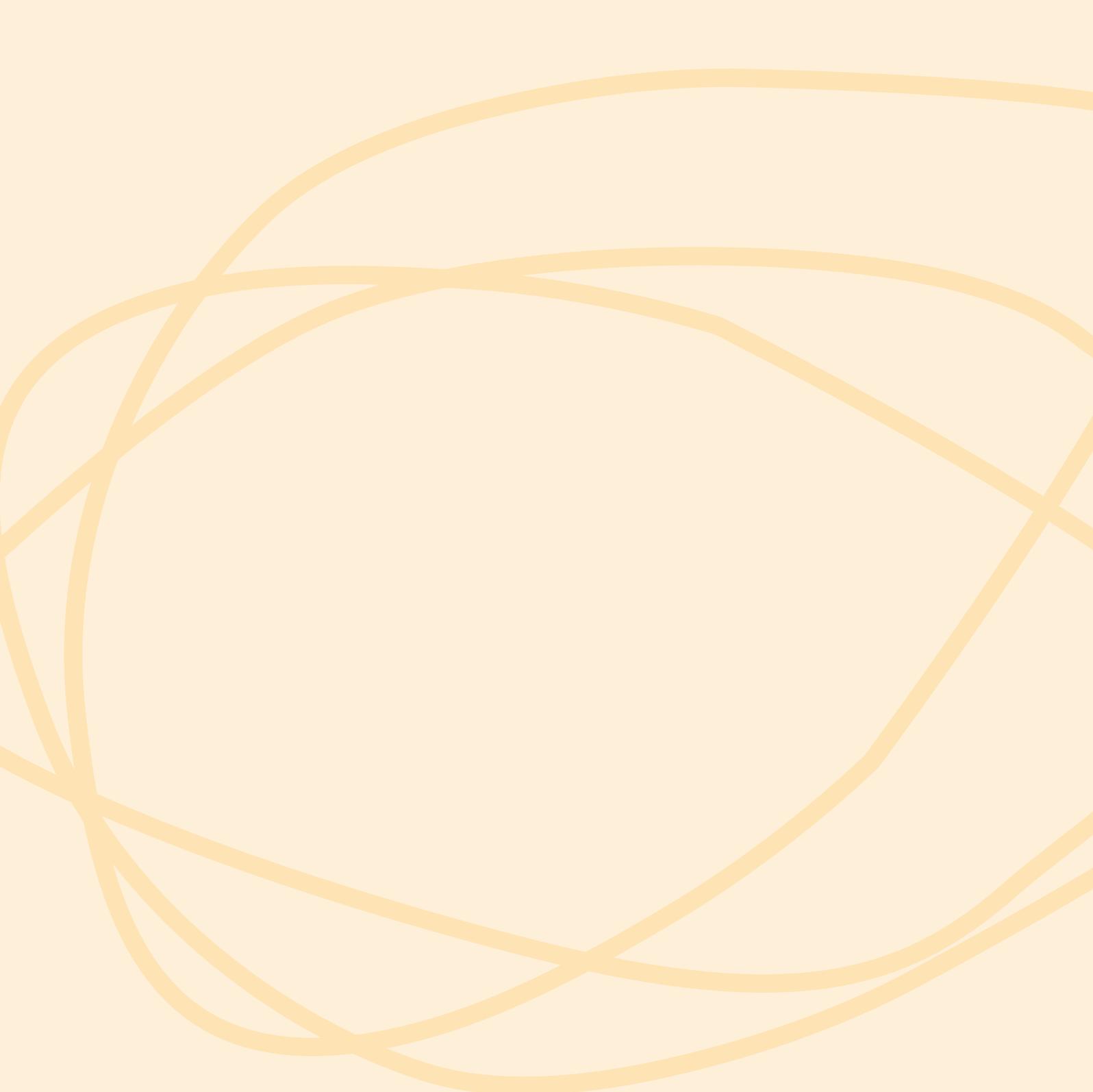
HECKMAN, J.; MASTEROV, D. (2007). **Review of Agricultural Economics** 29 (3), p. 460. Disponível em: <<https://bit.ly/3EqUi20>>. Acesso em: 29 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **População Economicamente Ativa (PEA)**. Disponível em: <<https://bit.ly/3rD5wgz>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

QUANTIS (2021). Relatório final: **Revisão do INC e estimativas de frequência em creche conforme critérios do INC, 2018-2020**, 31/07/2021 (documento interno).

TODOS PELA EDUCAÇÃO; EDITORA MODERNA. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021**. São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3pNaiXB>>. Acesso em: 29 nov. 2021.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Observatório do PNE**. Disponível em: <<https://bit.ly/31u4okF>>. Acesso em: 30 nov. 2021.



FUNDAÇÃO  
**Maria Cecília  
Souto Vidigal**

[www.fmcsv.org.br](http://www.fmcsv.org.br)

**Plataforma Primeira Infância Primeiro**

[www.primeirainfanciaprimeiro.org.br](http://www.primeirainfanciaprimeiro.org.br)